Unidade Destino: CAD - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTEÚDO DO TRAMITE 3

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica/SMS, com vistas à aquisição de medicamentos, mediante contratação direta, para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes da rede de atenção de urgência/emergência.

Em análise preliminar, verifica-se que a demanda se encontra em tramitação segundo o fluxo estabelecido pela Instrução Normativa nº 05/2021, aprovada pela Portaria nº 624, de 20 de outubro de 2021, sem prejuízo da complementação da instrução processual e do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes nas etapas subsequentes.

Diante do exposto, **AUTORIZO o prosseguimento da instrução processual**, devendo os autos ser encaminhados à Coordenadoria Administrativa – CAD/SMS para realização da pesquisa de preços, em observância ao Decreto Municipal nº 36.247, de 08 de novembro de 2022, com vistas à adequada estimativa do valor da contratação e à verificação do eventual enquadramento da despesa na hipótese de contratação direta prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Concluída a pesquisa de preços e promovida a juntada dos demais documentos necessários à completa instrução, encaminhem-se os autos à RPGMS/SMS para análise jurídica quanto à regularidade do procedimento e à presença dos pressupostos legais para a contratação direta.

Ressalte-se que a presente autorização limita-se ao prosseguimento da instrução processual, não constituindo autorização para a efetivação da contratação, a qual ficará condicionada ao cumprimento integral dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, à conclusão das etapas pertinentes e à manifestação das instâncias competentes.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

DIRETOR GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinatura eletrônica: 12/11/2026 10:12:04